

Processo	NUP/34828/2025/CMP
Porto, 13/05/2025 Ofício: NUD/312819/2025/CMP	
Requerente: ÁGORA Cultura e Desporto do Porto, E.M. Resposta ao documento: NUD/279986/2025/CMP Local: Vários Arruamentos	

À

ÁGORA Cultura e Desporto do Porto, E.M.
Rua Bartolomeu Velho, nº. 648
4150-124 Porto

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas e Energia do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim
Junta de Freguesia de Campanhã
União de Freguesias do Centro Histórico do Porto
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 09/05/2025, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade (DMGM), Bruno Eugénio, Eng^o., o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Assim, por motivo de realização de evento desportivo, 19^a. EDP Corrida da Mulher e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais, nos seguintes arruamentos e períodos:

Das 00H00 do dia 24 às 14H00 do dia 25 de maio de 2025

Permitir o estacionamento a veículos autorizados

— Alameda das Antas, em ambos os lados e sentidos.

Dia 25 de maio de 2025

Das 00H00 às 13H00

Permitir o estacionamento a veículos autorizados

- Rua do Monte Pedral, lado poente;
- Rua Nova de S. Crispim, lado norte, no troço compreendido entre o nº. 74 e a Rua de Carlos Malheiro Dias;
- Rua Nova de S. Crispim, lado sul, no troço compreendido entre o nº. 127 e o nº. 111.

Das 05H00 às 14H00

Proibir o trânsito

- Rua Maria Adelaide Freitas Gonçalves;
- Alameda das Antas, em ambos os lados e sentidos;
- Rua dos Campeões Europeus;
- Via Futebol Clube do Porto, lado poente, no troço compreendido entre a Alameda das Antas e a interseção com a saída do Túnel das Antas II;
- Via Futebol Clube do Porto, lado nascente, no troço compreendido entre a interseção com a saída para a VCI e a Rua dos Campeões Europeus.

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens

- Rua Ilse Losa;
- Rua dos Luzares.

Permitir o estacionamento a veículos autorizados

- Rua Maria Adelaide Freitas Gonçalves, em ambos os lados;
- Rua Ilse Losa, em ambos os lados.

Das 08H30 às 12H00

Proibir o trânsito

- Avenida de Fernão de Magalhães, no troço compreendido entre a Rua de Santo António das Antas e a Rua Nova de S. Crispim;
- Praça de Francisco Sá Carneiro, a poente do ramo de acesso à Avenida de Fernão de Magalhães, numa extensão aproximadamente de 60 metros;
- Rua Nova de S. Crispim, no troço compreendido entre a Avenida de Fernão de Magalhães e a Praça da Rainha D. Amélia;
- Rua de Carlos Malheiro Dias;
- Rua da Constituição, no troço compreendido entre a Rua de Carlos Malheiro Dias e a Rua do Monte Pedral;
- Praça do Marquês de Pombal;
- Rua do Monte Pedral;
- Rua de Damião de Góis, no troço compreendido entre a Rua de Alves Redol e a Rua de S. Brás;
- Rua de Alves Redol, ramo de acesso à Rua de Damião de Góis;
- Rua de Cervantes, ramo de saída e de acesso à Rua de Damião de Góis;
- Rua do Sport Comércio e Salgueiros;
- Rua de Antero de Quental, no troço compreendido entre a Rua de Damião de Góis e a Rua da Constituição;
- Rua de S. Brás, no troço compreendido entre a Rua da Constituição e a Rua de Damião de Góis;
- Rua de Faria Guimarães, no troço compreendido entre a Rua de João Pedro Ribeiro e a Rua da Constituição;
- Rua de Latino Coelho;

- Rua de Gil Vicente, no troço compreendido entre a Rua de Latino Coelho e a Rua da Constituição;
- Rua da Alegria, no troço compreendido entre a Rua de Latino Coelho e a Rua da Constituição;
- Rua de Aurélia de Sousa;
- Rua de Santos Pousada, no troço compreendido entre a Rua da Constituição e a Praça da Rainha D. Amélia;
- Rua do Seixal;
- Praça da Rainha D. Amélia, arruamento norte;
- Avenida de Fernão de Magalhães, no troço compreendido entre a Rua de Francisco Carqueja e a Alameda das Antas;
- Túnel das Antas I, acesso sul.

Proibir o trânsito, exceto acesso norte ao Túnel das Antas I, cargas e descargas e acesso a garagens

- Avenida de Fernão de Magalhães, no troço compreendido entre a Rua da Vigorosa e a Rua de Santo António das Antas.

Proibir o trânsito, exceto Túnel de Faria Guimarães, cargas e descargas e acesso a garagens

- Rua de Faria Guimarães, no troço compreendido entre a Rua da Constituição e a Rua de António Cândido;
- Rua de Faria Guimarães, no troço compreendido entre a Travessa de Antero de Quental e a Rua de João Pedro Ribeiro.

Proibir o trânsito, exceto Regimento Sapadores Bombeiros, cargas e descargas e acesso a garagens

- Rua da Constituição, no troço compreendido entre a Rua do Monte Pedral e a Rua de Ribeiro de Sousa.

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens

- Rua de Santo António das Antas;
- Rua de Fernando de Bulhões;
- Praça de Francisco Sá Carneiro, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua de João Ramalho e a Avenida de Fernão de Magalhães;
- Rua de Oliveira Martins, no troço compreendido entre a Rua de Carlos Malheiro Dias e a Rua de João Ramalho;
- Rua de Vasco de Lobeira, no troço compreendido entre a Rua de Carlos Malheiro Dias e a Rua de João Ramalho;
- Rua do Professor Bento de Jesus Caraça, no troço compreendido entre a Rua de João Ramalho e a Rua de Carlos Malheiro Dias;
- Rua da Alegria, no troço compreendido entre a Rua do Lima e a Rua da Constituição;
- Rua de Costa Cabral, no troço compreendido entre a Rua da Constituição e a Rua de Álvaro de Castelões;
- Rua do Lindo Vale, no troço compreendido entre a Rua de Álvaro de Castelões e a Rua da Constituição;
- Rua do Visconde de Setúbal, no troço compreendido entre a Rua de António José da Silva e a Rua da Constituição;
- Rua do Cantor Zeca Afonso;
- Rua de Antero de Quental, no troço compreendido entre a Rua de António Cândido e a Rua da Constituição;

- Rua de Antero de Quental, no troço compreendido entre a Rua de António Cândido e a Rua da Constituição;
- Rua de Cunha Júnior, no troço compreendido entre a Rua da Constituição e a Travessa do Monte Louro;
- Travessa do Monte Louro;
- Rua do Almirante Leote do Rego;
- Travessa de Ribeiro de Sousa;
- Rua de Antero de Quental, no troço compreendido entre a Rua de Damião de Góis e a Travessa de Salgueiros;
- Travessa de Antero de Quental, no troço compreendido entre a Rua de S. Brás e a Rua de Antero de Quental;
- Rua de S. Brás, no troço compreendido entre a Travessa de Antero de Quental e a Rua de Damião de Góis;
- Travessa da Senhora da Conceição;
- Rua do Bonjardim, no troço compreendido entre a Praça do Marquês de Pombal e a Rua de João Oliveira Ramos;
- Rua de Santa Catarina, no troço compreendido entre a Rua de João Oliveira Ramos e a Rua de Latino Coelho;
- Rua de Gil Vicente, no troço compreendido entre a Rua das Doze Casas e a Rua de Latino Coelho;
- Rua das Doze Casas;
- Rua da Alegria, no troço compreendido entre a Rua de Latino Coelho e a Rua de Santo Isidro;
- Travessa de Santo Isidro;
- Praça da Rainha D. Amélia, arruamento nascente e arruamento sul;
- Rua de Santos Pousada, no troço compreendido entre a Rua de Latino Coelho e a Rua do Monte do Tadeu;
- Rua de Santo Isidro;
- Rua de Coutinho de Azevedo;
- Rua de S. Gonçalo;
- Rua da Bateria;
- Rua dos Navegantes, no troço compreendido entre a Rua do Major David Magno e a Rua Nova de S. Crispim;
- Rua da Nau Trindade;
- Rua do Dr. Henrique de Miranda, no troço compreendido entre a Avenida de Fernão de Magalhães e a Rua do Bairro do Comércio do Porto;
- Rua de Manuel Carqueja, no troço compreendido entre a Avenida de Fernão de Magalhães e a Rua de Bento Carqueja;
- Rua do Bairro do Comércio do Porto, no troço compreendido entre a Rua de Manuel Carqueja e a Rua do Dr. Henrique de Miranda;
- Rua do Monte Aventino;
- Colónia de Antero de Quental;
- Rua do Padre Manuel da Nóbrega;
- Rua do Padre Leonardo Nunes;

- Rua de Rodrigo Álvares;
- Rua de Inácio Alberto de Sousa;
- Avenida de Fernão de Magalhães, no troço compreendido entre a Alameda das Antas e a Rua da Vigorosa;
- Rua do Estádio;
- Praça do Estádio.

Todos os condicionamentos serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/304135/2025/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, pela Ordem de Serviço NUD/424953/2022/CMP, de 21/07/2022

C02-11-IMP-04 Rev.01

5/5

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00